DECRETO Nº. 10.619, 20 de Maio de 2025.
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DE CORONEL FREITAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Srª. **Marta Iône Tozetto,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe o art. 3º da Lei 1.691/2009;

D E C R E T A

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde – CMS, passa a ter nova composição conforme a seguir especificada, com a representatividade nos termos previstos no Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.691/2009 com duração de 2 (dois) anos.

I –Representante do Governo Municipal e Prestadores de Serviço, com 08 (oito) membros:

***a*) 04 (Quatro) Membros do Governo Municipal:**
Isaura Cândida Provin
Jéssica Daniel
Simone Zanella Strada
Carolina Rosalen Piva

b) 04 (Quatro) Membros dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou Sem Fins lucrativos:
Rafael Augusto Coelho Macedo
Suelen Pansera
Greicy Anny Both
Edinei Luiz Arienti

II - Representantes das Entidades dos Trabalhadores da Saúde, com 04 (quatro) membros;

a)04 (Quatro) Representantes dos Trabalhadores da Saúde:
Darlea deCezaro
Cleomar Pagnussat
Nair Tereza Pagnoncelli
Greici Aline Pansera

III - Representantes de Órgãos, Entidades e Movimentos Sociais com (12) membros, escolhidos dentre as seguintes representações:

Associação de Pessoas com Deficiência;
Fernanda Renata Covatti

Movimentos Sociais e Populares, Organizados (Movimento Negro, LGBT, Clubes de Serviço);
Ivan de Zorzi
Fabricio Bee

Assinado eletronicamente por CAROLINA ROSALEN PIVA, MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0cb6fe8b-3607-44fd-8014-5e4dd8e9fa37.

49 3347 3400 49 99987 3606 CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Av. Santa Catarina, 1022, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

Entidades de Aposentados e Pensionistas;
Jorge Ogliari
Vasquinho Varnier

Entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais;
Izelda Teresinha Oro
Letícia Carpenedo Machado

Organização de Moradores;
Cleci Gasparin Rorig
Jeanquiele Grando

Entidade de Defesa do Consumidor;
Rodrigo Nardino

Organizações Religiosas;
Dirce Kunzler
Davi Samuel Chaves da Silva

Art. 2º. A participação no Conselho Municipal de Saúde – CMS é considerado de relevante interesse.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS prestarão seus serviços gratuitamente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 9.944/2023.**

Gabinete da Prefeita
Datado no corpo do documento pela assinatura digital.
"Assinado Digitalmente nos termos do
DECRETO Nº. 10.135 DE 03/02/24".
Marta Iône Tozetto
Prefeita Municipal
Registrada nesta secretaria em data supra e publicado no DOM/SC.

"Assinado Digitalmente nos termos do
DECRETO Nº. 10.135 DE 03/02/24".
Carolina Rosalen Piva
Secretária de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Assinado eletronicamente por CAROLINA ROSALEN PIVA, MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0cb6fe8b-3607-44fd-8014-5e4dd8e9fa37.

Assinado eletronicamente por:
* CAROLINA ROSALEN PIVA (***.171.289-**)
  em 20/05/2025 16:18:18 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
* MARTA IONE TOZETTO (***.290.069-**)
  em 20/05/2025 16:20:18 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0cb6fe8b-3607-44fd-8014-5e4dd8e9fa37

